



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 613/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 579/17

Trata-se do Projeto de Lei nº 579/17, de autoria do nobre Vereador Ricardo Nunes, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 9.668 de 29 de dezembro de 1983, em todos os seus termos, e dá outras providências.

De acordo com o autor, o projeto visa evitar interpretações dúbias com relação às ações exercidas pelos órgãos fiscalizadores.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

A Lei nº 9668, de 29 de dezembro de 1983, instituiu multas administrativas para as infrações à legislação edilícia e do parcelamento do solo. Entretanto, a Lei nº 16.886/2018, recentemente sancionada, já promoveu a alteração pretendida pelo projeto de lei, em seu art. 17, revogando em todos os seus termos, a Lei nº 9668/1983.

Considerando, portanto, que a matéria objeto da presente propositura já se encontra disciplinada, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se contrariamente à aprovação do Projeto de Lei em questão.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/05/2019

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Camilo Cristófaró (PSD)

José Police Neto (PSD) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/05/2019, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.